



TABELA DE PREÇOS DIAL | 102

(VALIDADE: JAN - DEZ / 2020)



ESTADO	CIDADE	R\$ / 06h ÀS 24h	R\$ / 06h ÀS 19h	R\$ / DETERMINADO
SP	São Paulo	2.819,00	3.540,00	4.600,00
	Atibaia	81,00	105,00	139,00
	Campinas	231,00	294,00	382,00
	Vale do Paraíba	102,00	130,00	170,00
	Santos	312,00	350,00	457,00
	Capão Bonito	60,00	80,00	120,00
	São José do Rio Preto	160,00	180,00	240,00
RJ	Rio de Janeiro	1.525,00	1.651,00	2.185,00
MG	Uberlândia	92,00	115,00	150,00
	Juiz de Fora	59,00	65,00	80,00
PR	Maringá	172,00	215,00	282,00
	Ponta Grossa	77,00	100,00	132,00
	Foz do Iguaçu	38,00	50,00	52,00
SC	Litoral SC	111,00	139,00	162,00
	Criciúma	149,00	187,00	280,00
	Sul SC	70,00	99,00	129,00
	Lages	59,00	78,00	110,00
RS	Porto Alegre	200,00	242,00	269,00
	Norte Gaúcho	52,00	55,00	69,00
DF	Brasília	408,00	626,00	924,00
AL	Maceió	65,00	73,00	130,00
	Arapiraca	35,00	43,00	52,00

CONVERSÕES

5" = 0,25 x 30"

10" = 0,5 x 30"

15" = 0,7 x 30"

45" = 1,5 x 30"

60" = 2,0 x 30"

90" = 3,0 x 30"

Obs.: Ações Promocionais e Projetos Especiais terão seus respectivos caches negociados à parte.

ESTADO	CIDADE	R\$ / 06h ÀS 24h	R\$ / 06h ÀS 19h	R\$ / DETERMINADO
PB	João Pessoa	96,00	126,00	156,00
	Campina Grande	92,00	121,00	150,00
RN	Natal	112,00	148,00	182,00
AM	Manaus	204,00	274,00	318,00
PA	Belém	153,00	214,00	235,00
AP	Macapá	48,00	56,00	78,00
ES	Vitória	97,00	121,00	158,00
PI	Teresina	115,00	135,00	155,00
GO	Goiania	95,00	115,00	145,00
RO	Ji-Paraná	25,00	32,00	42,00
BA	Salvador	91,80	112,20	140,40
	Nordeste Baiano	45,90	56,10	70,20
PE	Recife	130,00	170,00	300,00
NET		8.181,70	10.097,30	13.243,60

CONVERSÕES

5" = 0,25 x 30"

10" = 0,5 x 30"

15" = 0,7 x 30"

45" = 1,5 x 30"

60" = 2,0 x 30"

90" = 3,0 x 30"

Obs.: Ações Promocionais e Projetos Especiais terão seus respectivos caches negociados à parte.



CONDIÇÕES GERAIS



- 1.** Anúncios cooperados (com citação de outra empresa, marca ou produto) terão acréscimo de 30% por inclusão.
- 2.** Testemunhais têm acréscimo de 100% sobre o preço de tabela, seguindo a faixa horária escolhida. Disponibilidade e cachê sob consulta.
- 3.** As autorizações e os materiais (em MP3) deverão ser remetidos com antecedência de 24 horas. Nestes deverão constar os dados relativos ao cliente e à agência, para fins de faturamento.
- 4.** Os materiais ficarão à disposição das agências e/ou anunciantes até 30 dias após o último dia de veiculação. Findo este prazo, poderão ser inutilizados.
- 5.** Caso a emissora deixe de irradiar a publicidade ou parte dela, por quaisquer motivos, fica obrigada a compensar o cliente em espaços, mesmo após término do prazo de validade da autorização, não ficando determinado seu cancelamento, obrigando-se ainda o respectivo pagamento.
- 6.** O cancelamento da autorização por parte do cliente, que deverá ser feito por escrito com antecedência de 30 dias, implica a suspensão automática dos descontos financeiros concedidos, prevalecendo os preços da tabela em vigor na diferença entre o preço negociado e o da tabela de preços.
- 7.** Reservamo-nos o direito de não veicular comerciais cujos textos tenham sentido confuso ou que não estejam no padrão da emissora.
- 8.** Prazo de pagamento: 15 dias fora o mês de veiculação.